



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0885/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800016025547,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta, à disposição do Serviço Estadual de Proteção ao Depoente Especial, o servidor **GENIVALDO DA COSTA OLIVEIRA**, RG n. 3828987, portador do CPF n. 842.000.811-72, ocupante do cargo Agente de Segurança Prisional, com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 12/07/2018;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor a que se refere o parágrafo anterior, em decorrência das particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º. No mesmo ato, retornar à Diretoria Geral de Administração Penitenciária, o servidor **WEBERSON BORGES DE OLIVEIRA**, RG n. 1904022 DGPC GO, inscrito no CPF n. 526.586.781-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional.

Art. 4º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 5º Encaminhar esta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada, à Diretoria Geral de Administração Penitenciária, à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2018, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
5244538 e o código CRC 99CA295F.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016025547



SEI 5244538